



Rio Negrinho
Aconchego da Serra

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO SAMAE



PORTARIA Nº 2.767 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026 DO SAMAE

O DIRETOR GERAL DO SAMAE DE RIO NEGRINHO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, PORTARIA Nº 29.716 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, E NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES;

CONSIDERANDO QUE A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A REANÁLISE E A MELHOR FORMULAÇÃO DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME O ART. 11º, DA LEI Nº 14.133/2021, O QUAL ESTABELECE QUE O PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DEVE ASSEGURAR CONDIÇÕES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS E GARANTIR A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, E PARA O DIRECIONAMENTO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS, SENDO UMA DAS FORMAS DE TORNAR OS PROCESSOS MAIS CÉLERES E TRANSPARENTES, ALÉM DE UMA ESTRATÉGIA CRUCIAL PARA A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS E PRESERVAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADO na sua totalidade o Processo Licitatório nº 16/2026, realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2026, que tinha por objetivo o **FORNECIMENTO DE EMBALAGENS TIPO SACO PLÁSTICO PARA COLETA SELETIVA, PARA ACONDICIONAR RESÍDUOS DOMÉSTICOS RECICLÁVEIS, DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO/SC, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

ADRIANA SCHROEDER
Coordenadora Administrativa

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 22 de junho de 2026